



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



Contrato UFPI Nº: 24/12
Nº SIASG: 124/12

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA PIVSEG- PIAUÍ VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: PIVSEG-PIAUÍ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.674.819/0001-98, AV. RIO POTI, 628, BAIRRO/DISTRITO: FÁTIMA, na cidade de Teresina-PI – CEP 64049410, Telefone: (86) 3302-4290 – fone/fax: 3233-0182, e-mail: pivseg.adm@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 14854922000-0– SSP-MA e CPF nº 224.893.123-91, doravante denominada **CONTRATADA**

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 24/2012, levando em consideração o Parecer de Força Executória e Decisão Judicial do Processo nº 005710.2015.4.01.4000, que trata apenas dos postos concernentes aos itens que a referida empresa ofertou menor lance no Pregão Eletrônico nº 121/2013 (Campus/cidades do interior), resultando na supressão de 13 postos noturnos e 13 postos diurnos da cidade de Teresina conforme tabela do Anexo I deste contrato.

Fundamentação Legal: Decisão Judicial do Processo nº 005710.2015.4.01.4000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 26/03/2015 até 26/03/2016 considerando o limite de sessenta meses conforme art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087750
FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 24/2012, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 26 DE MARÇO DE 2015.

PROF. DR. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
REITOR DA UFPI

DEUZITO DE SOUSA OLIVEIRA
CPF nº 224.893.123-91
RG nº 14854922000-0– SSP-MA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 038.220.203-48

RG: 5032628 SSP-PI

NOME:

CPF: 374.909.233-87

RG:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



ANEXO I – CONTRATO N° 24/2012

CAMPUS	POSTOS	QT. DE POSTOS	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
FLORIANO	DIURNO 12X36	3	7.566,08	272.378,88
	NOTURNO 12X36	2	9.768,28	234.438,72
PARNAÍBA	DIURNO 12X36	3	7.566,08	272.378,88
	NOTURNO 12X36	2	9.768,28	234.438,72
PICOS	DIURNO 12X36	3	7.566,08	272.378,88
	NOTURNO 12X36	2	9.768,28	234.438,72
BOM JESUS	DIURNO 12X36	3	7.566,08	272.378,88
	NOTURNO 12X36	2	9.768,28	234.438,72
COLÔNIA	DIURNO 12X36	0	7.566,08	0
	NOTURNO 12X36	1	9.768,28	117.219,36
TOTAL	****	21	*****	2.144.489,76



comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino); 3.7. Uma foto 3x4; 3.8. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,35 (setenta reais e trinta e cinco centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na página web (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária; 3.9. Requerimento de inscrição disponível no Anexo I e fornecido pela Comissão Organizadora, por meio da Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2 e do 3.4 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório.

4 - DAS PROVAS: 4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete); 4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2. O sorteio dos temas ocorrerá na Sala de Reunião do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do plano de aula para cada um dos 3 (três) membros da banca examinadora; 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital; 6.2. Os temas para a prova didática constarão do Anexo III deste Edital; 6.3. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição; 6.4. Será vedada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.5. Serão considerados habilitados os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.6. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no DOU; 6.7. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 (dois) cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES; 6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento; 6.9. E assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do Anexo IV deste Edital; 6.10. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório; 6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

OLDÊNIA FONSECA GUERRA
Diretora - CTBJ

EDITAL Nº 5, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Serviço Social, observadas as disposições legais aplicáveis a espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 22 e 23 de abril de 2015, das 14h30 às 17h30, na Sala da Secretaria do Departamento de Serviço Social DSS/CCHL, no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:
a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Serviço Social;
b) Área da Seleção: Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social;
c) Número de vagas: 01 (uma);
d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Serviço Social e Mestrado (ou Especialização) na área Serviço Social, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;

c) Currículo Vitae (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

g) Foto 3 x 4;

h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);

i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no site eletrônico da UFPI:

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;

b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

Teresina, 15 de abril de 2015.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCIL.

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TP-20	2.018,72	2.173,85	2.498,78	2.983,59
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

Nº DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
número máximo de candidatos aprovados	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. Marxismo: origens, principais categorias teóricas e a concepção materialista da história.
2. Método em Marx e a tradição marxista.
3. Significado sócio-histórico da profissão e o projeto ético-político
4. O trabalho do assistente social na esfera pública e nas empresas capitalistas
5. O trabalho do assistente social na saúde.
6. O trabalho do assistente social na saúde mental.
7. Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa social.
8. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 154048

Número do Contrato: 124/2012.

Nº Processo: 23111011329/15-39.

PREGÃO SRP Nº 172/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI, CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado: PIVSEG-PIAUI VIGILÂNCIA E -SEGURANÇA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 24/12 (SIASG nº 124/2012), tendo em vista parecer de força executória e decisão judicial do processo nº 005710.2015.4.01.4000 da Justiça Federal no Piauí que trata dos postos concernentes aos itens que a referida empresa ofertou menor lance no Pregão Eletrônico nº 121/2013 (campus/cidade do interior), resultando na supressão de 13 postos noturnos e 13 postos diurnos da cidade de Teresina não incluídos na decisão judicial citada. Fundamento Legal: Decisão Judicial do Processo nº 005710.2015.4.01.4000 da Justiça Federal no Piauí. Vigência: 26/03/2015 a 26/03/2016. Data de Assinatura: 26/03/2015.

(SICON - 15/04/2015) 154048-15265-2015NE800167

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 154048

Nº Processo: 23111 017943/1423. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, em regime de empreitada por preço unitário, a serem executados nas dependências dos Campi Univ. Min. Petrônio Portela, em Teresina e Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por estes campi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 16/04/2015 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 15/04/2015) 154048-15265-2015NE800582

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.